



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 125, DE 2 DE JULHO DE 2020.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos
ofícios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (s) Procurador (es) Regional (ais) da República para atuar (em) em substituição no (s) ofício (s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no (s) período (s) indicado (s) abaixo.

Mat: 456

Membro afastado:

ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA

Ofício: 40º Ofício

Motivo: LICENÇA MÉDICA

Início: 02/07/2020 Fim: 11/07/2020

Concurso: SISAM 395/2020

Mat: 579

Membro Substituto:

VAGNER LEÃO DA COSTA

Ofício: 35º Ofício

Portaria: 125/2020

Saldo: 10

Mat: 623

Membro afastado:

NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA

Ofício: 42º Ofício

Motivo: FÉRIAS

Início: 03/07/2020 Fim: 12/07/2020

Concurso: SISAM 395/2020

Mat: 160

Membro Substituto:

ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO

Ofício: 48º Ofício

Portaria: 125/2020

Saldo: 10

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 17.](#)